

Unidade Despesa:59 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\ADM\DB ((Departamento de Biologia))

DFD (gov.br):102147-139/2024

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:4339530 - Caíque da Silva Della Motta (caique@ffclrp.usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-3812 - ramal USP: 153812

Endereço de Entrega:Av: Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-901 - Departamento de Biologia

Finalidade:Contratação nº 87/2025 ; DFD nº 139/2024. Manutenção corretiva dos projetores utilizados em sala de aula: 059.026800 e 059.026803.

Data de Cadastro:26/03/2025 11:14

Última Alteração:29/04/2025 10:26

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	549	492841	8145784	110922	5835	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov. br)				Item Despesa		
0,0000	#null					33903699, 33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS /						-		
SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS, PROJECOES E SONORIZACOES / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO REPRODUTOR DE IMAGEM FIXA								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: PROJETOR DE MULTIMIDIA								
Complemento:								
Patrimônio: 059.026800 Descrição: Troca do Controlador de íris; manutenção na placa principal; limpeza óptica e geral interna e externa; troca do filtro de ar; Revisão geral								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	549	492841	8145784	110922	5835	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov. br)				Item Despesa		
0,0000	#null					33903699, 33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS, PROJECOES E SONORIZACOES / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO REPRODUTOR DE IMAGEM FIXA						-		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: PROJETOR DE MULTIMIDIA								
Complemento:								
Patrimônio: 059.026803 Descrição: Troca do polarizador; regular lente da lâmpada; Limpeza óptica e geral interna e								

externa; Troca do filtro de ar; Revisão geral

***Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?** Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

É crucial realizar manutenções corretivas nos projetores das salas de aula durante o semestre letivo. Essa prática visa garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos durante as aulas programadas. A ausência desse serviço pode impactar negativamente o desempenho da projeção, comprometendo a qualidade das funcionalidades essenciais para a ministração dos conteúdos do curso de Ciências Biológicas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Manutenção planejada conforme PCA 2025 da FFCLRPUSP: Contratação nº 87/2025 ; DFD nº 139/2024.

Vide anexo para o elemento II.

III - Requisitos da contratação.

É essencial que a empresa a ser contratada possua experiência comprovada em consertar projetores multimídia, com credenciais e certificações pertinentes. O serviço deve oferecer alguma forma de garantia para o trabalho realizado, seja sobre peças substituídas, seja sobre garantia do serviço prestado. Contratação imediata, conforme proposta do fornecedor: a impossibilidade de obter outras cotações para o conserto dos equipamentos se deve ao fato de que os próprios equipamentos já foram desmontados para a elaboração do orçamento. A desmontagem é uma etapa essencial para a avaliação detalhada dos danos e dos custos envolvidos, e, portanto, os equipamentos não se encontram em seu estado original para serem comparados com outros fornecedores ou prestadores de serviços. Dessa forma, devido à natureza da avaliação técnica e à necessidade de verificação minuciosa dos componentes, não é possível buscar novas cotações enquanto os equipamentos estiverem nesse estágio de reparo.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades solicitadas são suficientes para resolução do problema, ainda mais que se referem a manutenção de equipamentos, conforme necessidade e defeitos específicos de cada um.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A manutenção é altamente específica e completamente adaptada ao equipamento para o qual será aplicada, garantindo uma compatibilidade total e excluindo quaisquer alternativas de mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se que o preço para manutenção do equipamento seja de R\$ 1.390,00 (projektor 059.026800) e R\$ 900,00 (projektor 059.026803), conforme orçamento obtido.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução mais vantajosa é simples, ou seja, a aquisição do serviço para manutenção basta por si mesma, não necessitando de outras contratações ou outros serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica a composição de lotes e a entrega da solução será de forma imediata pela empresa que cotou o serviço.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Ao contratar um serviço para manutenção de projetor multimídia, espera-se que haja uma série de resultados positivos em termos de economia e melhor aproveitamento dos recursos. Aqui está um demonstrativo desses resultados pretendidos: Econômico: Redução de custos operacionais: ao realizar manutenção em vez de

comprar um novo, há economia do custo de aquisição de um equipamento novo, que geralmente é mais caro. Evitar gastos desnecessários: a manutenção regular e o conserto de equipamentos existentes podem evitar gastos desnecessários com substituições

prematuras. Maximização do retorno sobre o investimento (ROI): ao prolongar a vida útil do projetor multimídia através de reparos e manutenção, há maximização do retorno sobre o investimento inicial feito na aquisição do equipamento. Aproveitamento de recursos humanos: Foco em atividades estratégicas: ao terceirizar o reparo do projetor multimídia para uma empresa especializada, a equipe interna pode se concentrar em suas atividades principais e estratégicas, em vez de lidar com questões técnicas de reparo. Aproveitamento de conhecimento especializado: os técnicos da empresa de conserto possuem conhecimento especializado e experiência em lidar com problemas específicos de projetores multimídia, garantindo um serviço mais eficiente e de alta qualidade. Aproveitamento de recursos materiais: Extensão da vida útil do equipamento: a manutenção oportuna do projetor multimídia permite estender sua vida útil, maximizando o aproveitamento do investimento feito no equipamento. Redução do desperdício: em vez de descartar um projetor danificado e adquirir um novo, o reparo reduz o desperdício de recursos materiais e contribui para práticas mais sustentáveis. Aproveitamento de recursos financeiros: Melhor alocação de recursos: ao optar pela manutenção em vez da substituição, há possibilidade de alocação dos recursos financeiros de forma mais eficaz, investindo em outras áreas prioritárias. Previsibilidade de custos: os custos de manutenção geralmente são mais previsíveis do que os custos de substituição, permitindo um melhor planejamento financeiro a longo prazo. Em resumo, ao contratar um serviço para manutenção corretiva de projetor multimídia, espera-se não apenas economia financeira direta, mas também um uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da organização.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para execução da solução não será necessário providência prévia

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratação interdependente para completa satisfação da necessidade. A contratação correlata diz respeito à instalação dos equipamentos nos locais originais de onde foram retirados para que fosse realizado o orçamento de conserto

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Ao contratar um serviço para manutenção de projetor multimídia, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados a essa atividade e implementar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos. Aqui estão algumas descrições de possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos: Impactos ambientais: Descarte inadequado de componentes eletrônicos: o reparo de projetores multimídia pode envolver a substituição de peças e componentes eletrônicos. Se esses componentes forem descartados inadequadamente, podem causar poluição do solo e da água, além de representar riscos à saúde humana. Consumo de energia: o funcionamento de equipamentos de reparo, como soldadores e ferramentas elétricas, pode consumir energia, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa se essa energia não for proveniente de fontes renováveis. Uso de recursos materiais: a manutenção de projetores multimídia pode requerer o uso de peças de reposição e materiais consumíveis, como solda e fluxo, que podem ter impactos ambientais associados à sua produção e extração. Medidas mitigadoras: Reciclagem de componentes eletrônicos: orientar a empresa de reparo que tenha um plano de reciclagem para os componentes eletrônicos substituídos, garantindo que sejam descartados de forma adequada e ambientalmente responsável. Uso de energia renovável: priorizar empresas de manutenção que utilizem energia renovável em suas operações, ou encoraje a implementação de medidas de eficiência energética para reduzir o consumo de energia durante o processo de conserto. Reutilização de peças: incentivar a reutilização de peças e componentes sempre que possível, em vez de substituí-los por novos. Isso reduzirá a necessidade de extração de recursos naturais e a produção de novos materiais. Certificações ambientais: procurar empresas de manutenção que possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que demonstram o compromisso com práticas ambientalmente sustentáveis. Educação ambiental: promover a conscientização ambiental entre os funcionários da empresa de reparo e os usuários finais dos projetores multimídia, destacando a importância da conservação de recursos e do descarte adequado de equipamentos eletrônicos. Ao incluir requisitos de baixo consumo de energia e outras medidas ambientais na contratação de serviços para manutenção preventiva de projetor multimídia, há possibilidade de redução dos impactos ambientais associados a essa atividade e contribuir para práticas mais sustentáveis no setor de tecnologia.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O serviço pretendido está adequado à necessidade identificada, em termos técnicos (compatibilidade de e

refências) e orçamentários (custo de aquisição razoável)

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 139/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DB - Departamento de Biologia	15/01/2025 00:00	102147	CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de serviços para manutenção preventiva dos projetos dos laboratórios didáticos do Departamento de Biologia.

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de serviço para revisão e manutenção preventiva de projetores de multimídia utilizados em salas e laboratórios didáticos do bloco 02 do Departamento de Biologia durante o primeiro e segundo semestre (antes do início dos períodos letivos)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO EM PROJETOR DE IMAGEM	2,001.252,17		2.504,34

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIQUE DA SILVA DELLA MOTTA

técnico administrativo de secretaria

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



G.M. DOCTOR
COMÉRCIO
LOCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE
AUDIOVISUAIS E
INFORMÁTICA LTDA

Revendedor Autorizado:



BOXLIGHT

HITACHI

Ribeirão Preto, 25 de março de 2025

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP (FFCLRP – USP)

CNPJ: 63.025.530/0081-99

Avenida Bandeirantes, nº 3900 – CEP 14040-901 – Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3315-3823 / Fax: (16) 3315-9100

A/C Melina Araujo

OS 0460/2025

Epson 8350

Pat. 026800

Equipamento com defeito na inicialização

Solução:

Troca do Controlador de Íris
Manutenção na placa principal
Limpeza óptica e geral interna e externa
Troca do filtro de ar
Revisão geral

Custo da Manutenção:

Total de Peças e Serviços: **1390,00**

Condições Gerais:

Total da Compra: R\$1390,00.

Condição de Pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 30 dias

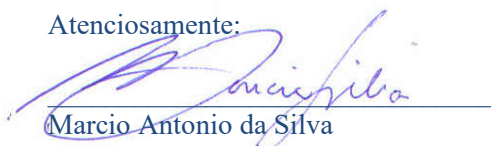
Validade da Proposta: 20 dias

Impostos: Todos os impostos e fretes sobre serviços e materiais estão inclusos

Garantia: 03 meses

Estamos de acordo com a Resolução 7601 de 21/12/2018

Atenciosamente:


Marcio Antonio da Silva
Diretor Geral

C/C Depósito:
Banco do Brasil
Agencia: 6504-8
C/C: 4146-7
Favorecido: G.M. Doctor Com. e
Assist. Tec. de Audiovisuais Ltda .



G.M. DOCTOR
COMÉRCIO
LOCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE
AUDIOVISUAIS E
INFORMÁTICA LTDA

Revendedor Autorizado:



BOXLIGHT

HITACHI

Ribeirão Preto, 25 de março de 2025

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP (FFCLRP – USP)

CNPJ: 63.025.530/0081-99

Avenida Bandeirantes, nº 3900 – CEP 14040-901 – Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3315-3823 / Fax: (16) 3315-9100

A/C Melina Araujo

OS 0461/2025

Projektor 455WI

Pat. 059026803

Defeito mancha na tela

Solução:

Troca do polarizador
regular lente da lâmpada.
Limpeza óptica e geral interna e externa
Troca do filtro de ar
Revisão geral

Custo da Manutenção:

Total de Peças e Serviços: **900,00**

Condições Gerais:

Total da Compra: R\$900,00.

Condição de Pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 30 dias

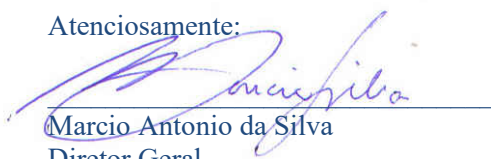
Validade da Proposta: 20 dias

Impostos: Todos os impostos e fretes sobre serviços e materiais estão inclusos

Garantia: 03 meses

Estamos de acordo com a Resolução 7601 de 21/12/2018

Atenciosamente:


Marcio Antonio da Silva
Diretor Geral

C/C Depósito:
Banco do Brasil
Agencia: 6504-8
C/C: 4146-7
Favorecido: G.M. Doctor Com. e
Assist. Tec. de Audiovisuais Ltda .



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código R8IQ-L12Z-B68T-JHA3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/R8IQ-L12Z-B68T-JHA3>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 27/03/2025 11:47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 88381/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Obsolescência Tecnológica

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

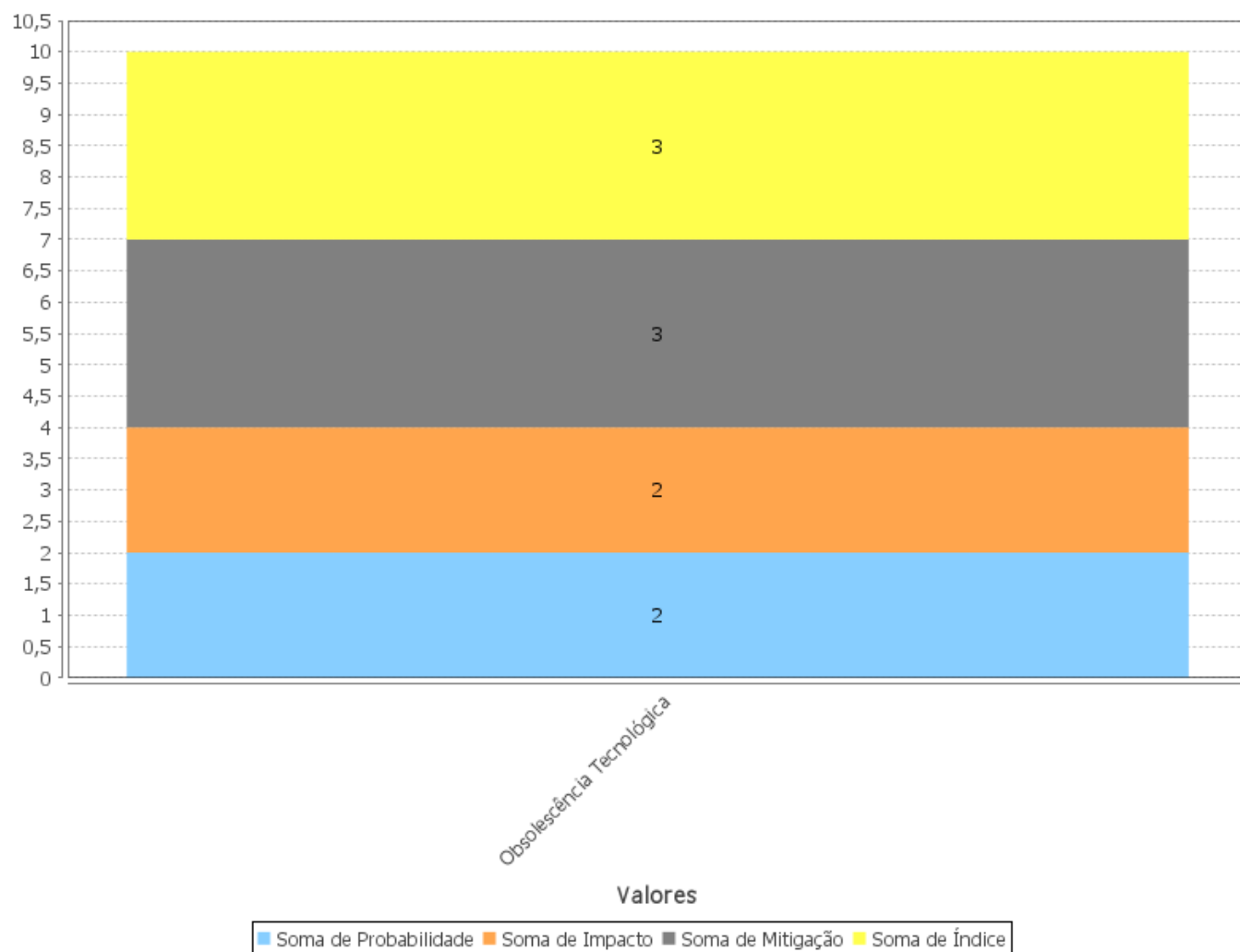
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acompanhar as tendências tecnológicas do mercado

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código I8NS-2NMQ-S6HD-1YXN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/I8NS-2NMQ-S6HD-1YXN>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 27/03/2025 11:47



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 88381/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR - SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de **SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PROJETOR MULTIMÍDIA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM PROJETOR DE IMAGEM	5835	Unidade	1
	Patrimônio: 059.026800 Descrição: Troca do Controlador de íris; manutenção na placa principal; limpeza óptica e geral interna e externa; troca do filtro de ar; Revisão geral			
2	MANUTENÇÃO EM PROJETOR DE IMAGEM	5835	Unidade	1
	Patrimônio: 059.026803 Descrição: Troca do polarizador; regular lente da lâmpada; Limpeza óptica e geral interna e externa; Troca do filtro de ar; Revisão geral			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no [Decreto estadual nº 67.985, de 2023](#).
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) **data de assinatura do contrato/termo de início dos serviços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 A CONTRATADA deverá atender para as normas ambientais vigentes, especialmente as resoluções do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA, e dos demais órgãos competentes. Tomar os devidos cuidados para preservação do meio ambiente, de acordo com as legislações específicas em vigor, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelos eventuais descumprimentos
 - 2.1.2 Nos termos do Decreto no 2.783, de 1998 e suas alterações, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1o, parágrafo único, do Decreto no 2.783, de 1998, e artigo 4o da Resolução CONAMA no 267, de 14/11/2000
 - 2.1.3 A CONTRATADA, quando da utilização de peças de reparo, deverá dar destinação final adequada às peças. Assim como os resíduos gerados durante os serviços de instalação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

3.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 3.1.1 Início da execução do objeto: **até 30 dias da emissão da ordem de serviço;**
- 3.1.2 Cronograma de realização dos serviços: **a ser combinado e organizado junto à secretaria do Departamento de Biologia**

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 4.** O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 **(três) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2025.

Caique da Silva Della Motta



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JREW-1A9S-8747-IBQW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JREW-1A9S-8747-IBQW>

Caíque da Silva Della Motta

Nº USP: 4339530

Data: 27/03/2025 11:46